

Regulamento 2024

01. APRESENTAÇÃO

a) Sobre a ATOS

A Atos - Escola Cristã de Maturidade começou em 1998 com o nome de Escola Bíblica de Formação de Líderes (EBFL), com o objetivo de treinar homens e mulheres no conhecimento e na experiência do poder da Palavra de Deus, para cumprirem com ousadia e coragem a chamada de Deus para suas vidas.

A missão da escola é proporcionar um ambiente propício ao fluir do Espírito Santo e à exposição da Palavra de Deus. Dessa forma, os alunos podem conhecer os princípios estabelecidos por Deus na Bíblia e aprender, de modo prático, a aplicá-los em suas vidas.

O Salmo 119:130 diz: “A revelação das tuas palavras traz luz e dá entendimento aos simples”. Por isso, na escola Atos, acreditamos na necessidade de conhecermos a Palavra de Deus, pois, sem conhecimento, não há revelação.

Nossa sede é localizada na Tijuca, no Rio de Janeiro. No ano de 2024, além da sede, a Atos funcionará nos núcleos de Caxias/RJ, Niterói/RJ e Ribeirão Preto/SP.

b) Missão

DECLARAÇÃO DE MISSÃO

Como uma instituição de educação cristã, a missão da escola é que os alunos possam conhecer os princípios estabelecidos por Deus na Bíblia e aprender, de modo prático, a aplicá-los em suas vidas.

PROPÓSITO INSTITUCIONAL

Para cumprir sua missão, a Atos se compromete em:

- I. Prover instrução, cuidado e enriquecimento para o desenvolvimento pessoal de seus estudantes, em um ambiente propício ao fluir do Espírito Santo;
- II. Apresentar e ajudar ao aluno a reconhecer a autoridade das Escrituras em todas as áreas de sua vida;
- III. Estimular o estudante na prática de disciplinas espirituais cristãs;

Alunos graduados irão:

- I. Ter entendimento de conceitos fundamentais como fé, cura, prosperidade no reino, graça, submissão, relacionamentos saudáveis, a Igreja como corpo de Cristo, propósito divino, fruto e mover do Espírito, dons e mais;
- II. Ter revelação da obra da cruz e do seu impacto na vida do cristão, como:

a nova identidade que recebemos em Cristo; a capacidade de sermos dirigidos pelo Espírito Santo, a autoridade recebida no nome de Jesus;

02. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

a) Tempo e duração do Curso

Tempo de duração:

2 anos.

Dia da semana:

às segundas-feiras.

Horários:

19h | Louvor;

19h15 - 20h | Primeiro tempo;

20h - 20h20 | Intervalo;

20h20 - 21h05 | Segundo tempo;

21h05 - 21h50 | Terceiro tempo.

Formatura e entrega de certificado:

Ao final do segundo ano, para todos os alunos que concluírem o curso de modo satisfatório e estiverem em dia com suas obrigações financeiras.

Idade mínima:

16 anos.

b) Material Didático

O aluno da Atos receberá o material didático no primeiro dia de aula, o kit é composto por fichário personalizado com as matérias do primeiro trimestre impressas.

As matérias impressas do segundo e terceiro trimestre serão entregues no primeiro dia de aula do início de cada trimestre.

O propósito do material impresso é auxiliar o aluno da Atos no entendimento da matéria estudada. Ele é um material complementar e não deve ser utilizado como substituto das aulas oferecidas.

Ele deverá ser usado como suporte, junto às aulas ministradas e às anotações feitas pelo próprio aluno.

Este material é protegido e não pode ser copiado, dado, emprestado ou vendido, sem a permissão da Direção da Atos.

c) Grade Curricular

1º ANO

Fundamentos da Fé 1

Realidades da Nova Criatura

O Crescimento do Espírito Humano

O Poder da Mente Renovada

Fundamentos da Fé 2

Processo de Santificação

Como ser dirigido pelo Espírito Santo

Autoridade do Crente

A revelação e o mover do Espírito

Cura Divina

Princípios de Prosperidade

A Igreja Vencedora

2º ANO

A revelação e o mover do Espírito

Ministrando Fé

Propósito Divino

A Revelação da Cruz de Cristo

Dons Ministeriais

Interpretação Bíblica
O Corpo de Cristo
Desenvolvendo a habilidade de se relacionar
A Igreja do Novo Testamento
Vida de Adoração
Eficácia em Oração
Submissão e autoridade
A Graça de Deus
Dons do Espírito
Princípios de Deus para família
Maturidade

d) Ambiente Virtual do Aluno

Para acessar o ambiente virtual acesse atos.wpensar.com.br ou www.atos1.com.br clicando em “Área do Aluno / Escola Presencial”, com seu login (e-mail cadastrado) e senha.

Este é um ambiente virtual fácil de usar, em nosso sistema do aluno você consegue:

- I. Ver e alterar suas informações pessoais;
- II. Alterar sua senha do sistema;
- III. Ver suas faturas financeiras, e com isto, efetuar pagamento em boleto;
- IV. Ver suas notas;
- V. Ver sua frequência (presenças e faltas).

e) Sistema de Avaliação

Os exames são de natureza objetiva, através de testes de múltipla escolha, com o uso do sistema de cartão resposta. Serão aplicadas três provas, uma por trimestre, com pontuação máxima de cem pontos cada.

A pontuação das provas será contabilizada da seguinte forma:

- 60 pontos em questões objetivas;
- 40 pontos em leitura dos livros obrigatórios.

Se o aluno não puder comparecer no dia da prova, deverá enviar um e-mail para suporte@atos1.com.br, informando o motivo da falta e agendando a data da segunda chamada, dentro da semana seguinte à prova. Os pontos da leitura dos livros obrigatórios serão considerados, caso tenham sido lidos até o dia da prova marcada no calendário.

f) Aprovação

Para aprovação, o aluno deverá atingir uma média final satisfatória. O sistema de avaliação será:

0 - 69 (Insuficiente) / 70 - 100 (Aprovado)

Para ingresso no segundo ano da Atos, o aluno deverá ter sido aprovado com êxito no primeiro ano, em um período inferior a 3 anos.

g) Transferência

O aluno poderá solicitar transferência de núcleo, comunicando ao diretor de sua unidade atual, que verificará a possibilidade com o diretor do núcleo desejado.

- A transferência só poderá ser efetuada se o aluno estiver com suas mensalidades em dia;
- As faltas serão repassadas para a nova matrícula.

03. FREQUÊNCIA

a) Frequência

Esperamos que o aluno esteja presente em todas as aulas. O aluno deverá chegar com antecedência para assistir às aulas, que começarão, pontualmente, nos horários estabelecidos.

O apontamento da frequência é de responsabilidade do próprio aluno, que deverá assinar a lista de presença, todos os dias de aula, para cada matéria assistida. A tolerância máxima para a assinatura da lista é de 15 minutos após o início de cada aula. Decorrido esse tempo, a lista será retirada e não será possível assiná-la. O acompanhamento da sua frequência poderá ser feito através do site, como indicado no item 2, ponto D deste regulamento.

I. É importante notar que, apesar do cronograma ser pré-estabelecido, a Atos tem a prerrogativa de alterá-lo, sem prévia comunicação ao aluno, uma vez que esperamos que o mesmo esteja em todas as aulas. Caso o aluno falte, as faltas serão computadas conforme as aulas ministradas no dia da falta.

II. Em caso de cancelamento de aula, por motivo de força maior, o aluno será notificado via mídias sociais e através das formas de contato cadastradas em sua matrícula, como e-mail e mensagem por celular.

Não é permitido sair durante ou antes do término das aulas, a não ser em casos de urgência, que deve ser notificada ao Diretor do núcleo ou a um dos nossos voluntários.

b) Faltas

Por se tratar de um curso presencial, o aluno deverá administrar suas possíveis faltas dentro do limite de 25% permitido da carga horária de cada matéria. Ex: Em uma matéria com duração de quatro aulas, o aluno terá direito a faltar uma aula.

Caso o limite de faltas seja excedido em alguma matéria, o aluno deverá entrar em contato com o WhatsApp da Escola. Ao fazer isso, ele receberá os áudios da matéria e um link para realização de uma tarefa complementar, que deve ser realizada em até 15 dias após o recebimento.

Na ocasião do aluno não realizar a tarefa, a matéria com pendência não será utilizada na pontuação total da prova, o que poderá acarretar em reprovação.

c) Abono de Faltas

Os motivos de ausência permitidos, dentro de um limite aceitável, que não prejudique o progresso de seus estudos, são:

I. Compromissos familiares extremos, como no caso do falecimento de um membro imediato, casamento e lua de mel do aluno matriculado e obrigações familiares com os filhos;

II. Compromissos relacionados ao ministério, como participação em reuniões de diretoria, atendimento pastoral de emergência, ou em caso do falecimento de um membro de sua igreja;

Obs: Não consideraremos motivo de abono de falta o caso de o aluno faltar por participação em cultos ou viagens de cunho religioso.

III. Razões médicas ou enfermidade;

IV. Compromissos de trabalho, incluindo viagens ou seminários que o aluno venha a fazer por conta do seu trabalho.

Atestados necessários para o abono de faltas:

I. Falecimento de um membro imediato: Cópia do atestado de óbito.

II. Casamento: Cópia do termo de casamento religioso com efeito civil, ou outro documento que ateste o dia da realização da cerimônia. Consideraremos a semana seguinte como lua-de-mel.

III. Compromissos relacionados ao ministério: Declaração do pastor com relação ao compromisso realizado.

IV. Razões médicas: Cópia do atestado médico ou comprovação de tratamento.

V. Compromissos de trabalho: Declaração do empregador ou comprovação de período trabalhado.

d) Abandono

O aluno que, por ventura, faltar mais de 25% do total de aulas do ano letivo e esteja com pendências nas suas obrigações financeiras receberá o status de ABANDONO, levando à suspensão imediata de suas atividades acadêmicas e podendo chegar ao término do contrato, caso o aluno não entre em contato com a Direção para esclarecer a situação.

e) Crachá

Cada aluno receberá um crachá com seu nome, fotografia e nº de matrícula. Este crachá é de uso obrigatório nas dependências da escola e deverá estar visível para identificação do aluno.

Caso o aluno tenha esquecido de trazê-lo, deverá comunicar na entrada, e então, receberá um adesivo de identificação apropriado. Em caso de perda do crachá, o aluno deverá procurar a secretaria da Escola para adquirir uma segunda via, mediante taxa correspondente.

04. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

a) Matrículas

A matrícula só será efetivada após o preenchimento dos dados solicitados e o pagamento da taxa correspondente de acordo com informações no site da Escola.

Tendo em vista a disponibilidade do serviço e a garantia da vaga, ressaltamos que o não comparecimento do aluno aos atos escolares não o exime das obrigações financeiras por ocasião da matrícula, que é pessoal e intransferível.

Os alunos que suspenderem suas matrículas, após terem feito o pagamento integral do curso, serão ressarcidos de acordo com a política de devolução da plataforma utilizada, que garante o cancelamento da venda em até 7 dias após a compra.

Para solicitar o reembolso, o aluno deverá entrar em contato com a escola pelo e-mail financeiro@atos1.com.br.

b) Mensalidades

O valor total do curso será dividido em 01 (uma) matrícula com taxa de material e 09 (nove) mensalidades. As mensalidades deverão ser pagas até o dia 15 (quinze) de cada mês.

O aluno efetuará, no ato da inscrição, o pagamento do valor correspondente ao informado no site da escola, assumindo o compromisso de pagar as parcelas mensais e acordadas entre as partes na data estipulada.

O pagamento das mensalidades por boleto bancário, deverá ser efetuado no site da Escola. No caso do pagamento em dinheiro, pix ou cartão de débito/crédito, ele poderá ser feito diretamente na Secretaria da escola.

O não comparecimento do aluno aos atos escolares, não o exime do pagamento das mensalidades por ocasião da matrícula, que é pessoal e intransferível.

Para solicitar o reembolso, o aluno deverá entrar em contato com a escola pelo e-mail financeiro@atos1.com.br.

05. DIREITOS E DEVERES

a) Direitos

- Comparecer à sala de aula e receber os ensinamentos, conforme as disciplinas ministradas pela Escola até o final do curso, desde que esteja em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas correlatas;
- Indagar e pedir esclarecimento sobre qualquer assunto didático ministrado em sala de aula, fazendo-o sempre ao término das aulas é um direito do aluno. Mas, devido

ao pouco tempo disposto nos dias de aula, pedimos que as aulas não sejam interrompidas ou o professor retido por longo tempo. Caso tenha qualquer dúvida, também é possível enviar um e-mail para suporte@atos1.com.br, que encaminharemos ao devido professor;

- Receber o Certificado de Conclusão do Programa Regular, referente aos alunos do segundo ano, bem como, neste último caso, participar de todas as solenidades de conclusão do curso e outras promovidas pela instituição, desde que esteja em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas.

b) Deveres

- Cumprir rigorosamente todo o Regulamento do curso;
- Frequentar as aulas com assiduidade;
- Respeitar os membros da diretoria, corpo docente, secretários, monitores e demais colaboradores da Escola;
- Não entrar, sem autorização, em qualquer local reservado aos professores e membros da diretoria.

06. CÓDIGO DE CONDUTA

A Atos foi planejada para que os estudantes busquem uma vida espiritual que desenvolva o caráter de Cristo, necessário para impactar a sociedade e o mundo ao seu redor, e por isso, o caráter cristão é vital na Atos.

Temos algumas recomendações práticas para que isso se manifeste durante seu período de estudos na Atos e toda a sua jornada cristã.

a) Na sala de aula

- Cada aluno deverá zelar pelo seu comportamento e relacionamento com o próximo;
- Se chegarem à Diretoria reclamações sobre a conduta de qualquer aluno, nas dependências da escola, o mesmo será questionado e, sendo confirmada a questão, o aluno será disciplinado. Essa disciplina poderá chegar até mesmo ao desligamento do curso, a depender da gravidade do fato;
- O aluno deve abster-se de qualquer indício de desonestidade, fraude, falsificação na lista de presença e documentos, bem como intencionalmente negligenciar às políticas e regulamentos deste manual;
- Não é permitido fazer barulho, de modo a causar distração aos demais alunos. Evite distrações com conversas paralelas, uso de celular e saídas desnecessárias durante a aula;
- Não é permitido interromper a aula, a não ser mediante requisição do próprio professor;
- Não é permitido entrar em sala de aula com comida, bebida e guloseimas;
- Cada aluno será responsável pelo seu próprio material (cadernos, canetas, Bíblias, telefones celulares e laptops) e pertences, enquanto no uso das dependências da Escola.

b) Padrão de Vestimenta

- A vestimenta deve ser adequada ao ambiente da escola cristã, evitando itens como: regatas, chinelos, roupas com decotes, muito justas ou curtas.

c) Disciplina

A desobediência a qualquer item do Regulamento, implicará em punição para o aluno.

- A punição será proporcional à desobediência, que poderá ser: advertência (oral ou escrita), suspensão ou até mesmo o desligamento do curso;
- O aluno será sempre ouvido nos processos de punição;
- Caso o aluno apresente conduta que afronte aos princípios da Escola e da Palavra de Deus, o mesmo poderá ser desligado da Escola;
- O descuido do aluno aos critérios acadêmicos, de frequência e/ou financeiros, poderão gerar, também, o seu desligamento da Escola.

d) Visitantes e Crianças

- Visitantes serão permitidos somente na sala de aula do primeiro ano, desde que haja espaço para isso. Cada visitante ficará limitado a 2 (dois) visitas por ano letivo e mediante à autorização prévia da Secretaria. Todos os visitantes acima referidos devem sujeitar-se, integralmente, às normas contidas nesse Regulamento.

Não é permitida a presença de crianças na sala de aula ou nas dependências da Escola.

07. SOLENIDADE DE CONCLUSÃO

A participação na Cerimônia de Formatura dos alunos do segundo ano não é obrigatória, ficando a critério do aluno, mas é extremamente recomendada.

Poderão participar todos os alunos que concluírem o curso de modo satisfatório e estiverem em dia com suas obrigações financeiras.

As informações de data, local, traje e quantidade de convidados serão disponibilizadas aos alunos no período próximo ao término do curso.

Caso o mesmo opte por não participar, poderá comparecer à secretaria da Escola, após a data da cerimônia de graduação, para obter o seu certificado.